



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*projeto de Res.
nº 091/2002*

RESOLUÇÃO N.º 9, de 22 de abril de 2002

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, através de organismos estaduais.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, organismos estaduais.

Art. 2º - Ficam referendadas as seguintes obrigações contraídas pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, através:

I - da Autarquia Estadual Paraná Esporte, visando ao repasse de auxílio financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender despesas com a construção da cobertura de cada uma das quadras de esportes na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Campus Toledo; no Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, em Vila Nova; nas seguintes Escolas Estaduais: Olivo Beal, na área central; Nova Concórdia, em Concórdia do Oeste; João Cândido Ferreira, na área central, e Novo Sobradinho, em Novo Sobradinho; e nas seguintes Escolas Municipais: São Dimas, em Bom Princípio; Walter Fontana, na Vila Pioneiro; Presidente Tancredo de Almeida Neves, na Vila Boa Esperança e São Pedro, em Cerro da Lola;

II - da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Serviço Social Autônomo Paranacidade, visando ao repasse de auxílio financeiro no valor de:

a) R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para atender despesas com vistas à execução de cada uma das quadras esportivas dos Colégios Estadual Antônio José Reis e Jardim Europa, das Escolas Municipal Antônio Scain e José e Rosa da Silva e Estadual Esperança Favaretto Covatti;

b) R\$ 81.292,04 (oitenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos) para atender despesas com vistas à execução de centro esportivo-cobertura da piscina;

c) R\$ 50.001,56 (cinquenta mil um reais e cinqüenta e seis centavos) para atender despesas com vistas à execução de galerias pluviais-drenagem do centro esportivo da Vila Industrial;

d) R\$ 78.326,20 (setenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos) para atender despesas com vistas à execução do centro social do Jardim Europa;

e) R\$ 192.837,93 (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) para atender despesas com vistas à execução de cada um dos ginásios poliesportivos-complementação dos Jardins Coopagro e Europa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
22 de abril de 2002

ROGÉRIO MASSING
Presidente da Câmara Municipal

FLORINDA OLIVEIRA
Primeira Secretária